



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Compromisso com o profissional e a sociedade

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica/SE

Reunião Ordinária : Nº. 292
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE Nº. 157/2015
Referência: : INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
NETFOLHA PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME
Interessado: :

EMENTA: INDEFERIMENTO da indicação para o quadro técnico da NETFOLHA PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME do engenheiro eletricitista Jadson Alves Feitosa.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1649119/2014, que trata da indicação para o quadro técnico da NETFOLHA PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME do engenheiro eletricitista Jadson Alves Feitosa, considerando que de acordo o despacho contido no item 12 do processo foi verificado que o profissional Jadson Alves Feitosa compõe o quadro técnico das empresas Jose Ivan Aragão Resende, Minas Net Ltda Me e Minas Info Ltda o que impossibilita sua indicação para o quadro técnico da Net Folha Provedor de Internet Ltda ME; considerando que a requerente indica um profissional que faz parte do quadro técnico de 3 empresas e só poderia ser indicado para outra pessoa jurídica caso fosse a sua própria, conforme dispõe o art. 18 da Resolução 336/89 do CONFEA, **DECIDIU** pelo INDEFERIMENTO da indicação para o quadro técnico da NETFOLHA PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME do engenheiro eletricitista Jadson Alves Feitosa. Coordenou a sessão o senhor Alexandro Meireles Menezes Santos. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Alvaír Augusto Jacinto, Augusto Duarte Moreira, Murillo Andrade Silva e Sérgio Maurício Mendonça Cardoso. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.
Aracaju, 16 de julho de 2015.


Engenheiro Eletricista Alexandro Meireles Menezes Santos
RNP 2700028910
Coordenador da CEEE/CREA-SE